

BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: quarta-feira, 1 de março de 2023 10:42
Para: 'arq.danielcunha@gmail.com'
Assunto: ENC: Edital Processo nº 0000046/2023

À Daniel Cunha

Ref.: Credenciamento nº0000046/2023

Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de elaboração de laudos de avaliação e prestação de serviços de assistência técnica pericial em processos judiciais.

Abertura: 30.03.2023

Prezados,

Sim, sendo que o responsável técnico deverá estar, obrigatoriamente, indicado no Atestado.

Atenciosamente,



Igor de Souza Castro
Analista
Gerência de Avaliações
Unidade de Engenharia
☎(51) 3215 1824 | E-mail: igor_souza_castro@banrisul.com.br

🌐 ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: Daniel Cunha <arq.danielcunha@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 28 de fevereiro de 2023 21:06
Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>
Assunto: Edital Processo nº 0000046/2023

Prezados, bom dia

Uma dúvida em relação ao edital do Processo nº 0000046/2023.

Na comprovação de experiência no lote 1, no item B, "Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de [...]"

Pode ser atestado técnico de serviços realizado para uma empresa por meio de pessoa física? no caso com RRT do arquiteto como pessoa física e não jurídica.

--

Atenciosamente,

Daniel Cunha

Arquiteto e Urbanista

Fone/Whats- 51.998680939

Instagram: @danielcunha_arquiteto